



Safara
[Signature]

ATA N.º 15/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 14/07/2021.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
2. AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES DE PRÉDIO RÚSTICO

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Francisco Simão Lopes de Oliveira

Prof.^a Antónia Maria Russo dos Santos Salsinha

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente a Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 138, referente ao dia 13 de julho de 2021, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 632.455,02 (seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e dois cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 609.861,43 (seiscentos e nove mil oitocentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 22.593,59 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e três euros e cinquenta e nove cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Em virtude de os funcionários afetos ao Serviço de Tesouraria terem terminado o período de isolamento profilático a que estiveram sujeitos, por contacto com um caso positivo de Covid-19, vai ser retomado o atendimento presencial dos Serviços Municipais no Edifício dos Paços do Município;
- As piscinas municipais estão abertas ao público desde segunda-feira passada;
- Nesse mesmo dia tiveram início as atividades lúdicas de Férias de Verão Ativo 2021 para crianças, sendo as mesmas realizadas alternadamente nas piscinas e na praia fluvial de Mourão;
- Esteve presente numa reunião na CIMAC, com representantes dos Municípios de Reguengos de Monsaraz e Portel, da Federação de Triatlo de Portugal e da empresa NTREVENTS, Unipessoal Lda, sobre a possível realização da prova de triatlo STARMAN Portugal - Alentejo 2021, prevista para o dia 25 do corrente mês, para a qual tinha anteriormente sido assinado um protocolo de colaboração. Atenta a atual

- situação de incerteza sobre a evolução da pandemia e tendo em conta que já há despesas assumidas e pagas, e por dificuldades de conseguir datas disponíveis para a sua realização neste ano, foi deliberado, por unanimidade, não cancelar, mas sim adiar a prova para o dia 17 de julho de 2022;
- O Município de Mourão recebeu o piloto Pedro Silva, responsável pela expedição "Portugal aos 4 cantos". Uma aventura promovida pelo motard e apoiada pelo Município de Setúbal e pelo Moto Clube de Setúbal, que tem como objetivo fazer um roteiro com trilhos alternativos, evitando ao máximo os itinerários principais que ligam os diversos concelhos do país, visitando os sítios mais emblemáticos e de maior interesse. Pedro Silva, sobrinho do cantor Marco Paulo, viaja sozinho numa moto 4 e foi recebido pelo vice-presidente, Manuel Francisco Carrilho, pelo Sr. Vereador Gonçalo Lopes e pelo técnico de desporto da autarquia, Paulo Leitão.
 - Continuam as atividades de periodicidade quinzenal promovidas pela biblioteca municipal nas freguesias de Granja e Luz, denominadas "Leituras na Aldeia";
 - Esteve presente ontem no auditório da CIMAC a assistir à apresentação do estudo sobre a atual situação da transferência de competências nos Municípios do distrito de Évora, nomeadamente ao nível das áreas da ação social, saúde e educação.

1.3. RATIFICAÇÃO

Para efeitos de ratificação a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise do Despacho do Sr. Vice-Presidente n.º SAI_MOU/2021/684, de 09-07-2021, cujo teor seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

- a) A empresa JMC - Engenharia e Construção, Lda. procedeu à elaboração do novo Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Requalificação da Biblioteca Municipal de Mourão e sua envolvente;*
- b) O referido Plano foi elaborado por Técnico Superior de Segurança no Trabalho, tendo sido verificado pelo Diretor da Obra e validado pelo Coordenador de Segurança da Obra, importa ao Dono da Obra (a Câmara Municipal de Mourão) proceder à sua aprovação para que este seja remetido posteriormente ao Empreiteiro;*
- c) Encontrando-se a decorrer prazo urgente para a apresentação do Plano de Segurança e Saúde junto da Autoridade paras as Condições de Trabalho, urge proceder à aprovação do mesmo, não sendo possível aguardar pela próxima reunião do executivo;*
- d) Após a análise do mesmo e da sua conformidade coma as normas legais aplicáveis e dadas as circunstâncias já explicitadas, procede-se à aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Requalificação da Biblioteca Municipal de Mourão e sua envolvente;*
- e) Não é possível aguardar a realização da próxima reunião do executivo para a tomada de decisão;*
- f) Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir*



Manuel Francisco
[Signature]

extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade."

g) No caso concreto, é possível ao Presidente da Câmara tomar esta decisão e sujeita-la a ratificação na próxima reunião do executivo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação supra indicada, determino:

- I) Aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Requalificação da Biblioteca Municipal de Mourão e sua envolvente, procedendo à sua assinatura;*
- II) Que o presente despacho seja levado à próxima reunião de Câmara para ratificação.*

Paços do Município de Mourão, 8 de julho e 2021

*O Vice-presidente da Câmara Municipal de Mourão
(No exercício das funções de Presidente nos termos do despacho da Exma. Senhora Presidente de
06-11-2017 de acordo com os artigos 57.º e 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)
Manuel Francisco Godinho Carrilho"*

Depois de apreciado o Despacho acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou ratificar o mesmo.

Deliberação tomada **por maioria**, com quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Francisco Oliveira.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. O Sr. Vice-Presidente prestou as seguintes informações:

- Decorreu na Vidigueira a apresentação do projeto do Vinho da Talha para apresentação de uma candidatura de Património Imaterial na UNESCO, que conta com a participação de 22 municípios do Alentejo, sendo o chefe de projeto o Município da Vidigueira;
- Juntamente com o Sr. Vereador Gonçalo Lopes, participaram no dia 5 do corrente mês na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mourão, na tomada de posse para novo mandato do atual Diretor daquele Agrupamento;
- Estão a decorrer trabalhos para resolver o problema de um esgoto a céu aberto, na Luz, numa zona denominada de Juliôa 24;
- Atualmente prestam serviço no Centro de Saúde de Mourão dois médicos, uma a tempo inteiro e um outro a tempo parcial (três dias por semana);
- Tem-se tentado a reabertura das extensões de saúde de Granja e Luz, mas tal mostra-se difícil pois depende da disponibilidade não só de médicos como também de pessoal administrativo.



Verfano
[Handwritten signature]

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 30 de junho de 2021 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 08/2021, instaurado a requerimento da **Célia Cristina Bação Segurado**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de alteração e ampliação de edifício de habitação que possui no seu prédio urbano sito na Rua de São Sebastião n.º 23 e Rua do Rossio, s/n, na freguesia de Granja, deste concelho, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 21 de abril de 2021.

O Executivo, com base nas Informações da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.ºs INT_MOURAO/2021/827 e INT_MOURAO/2021/910, de 23-06-2021 e 2021-07-02, respetivamente, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 12/2021, instaurado a requerimento da **José Francisco Pires Capucho**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de alteração de armazém e construção de alpendre no seu prédio urbano sito em Mourão, na Rua José Teodoro de Abreu Bravo, s/n-Travessa Pública s/n, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 2 de junho de 2021.

O Executivo, com base nas Informações da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.ºs INT_MOURAO/2021/524, INT_MOURAO/2021/832 e INT_MOURAO/2021/911, de 24-06-2021 e 2021-07-02, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2. AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES DE PRÉDIO RÚSTICO



Foi lido o requerimento de **Maria de Lourdes Galego Barreto**, em que requer, na qualidade de herdeira, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável à ampliação do número de compartes do prédio rústico denominado "Courela da Coutada à Casa das Vacas", com a área total de 20,605000 ha, sito na freguesia e concelho de Mourão, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 50 da secção 003, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 987/19900910, e que seja emitida a respetiva certidão comprovativa.

Após discussão e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente propôs a emissão de parecer favorável à ampliação do número de compartes do referido prédio, em virtude de não resultar do ato pretendido qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 28 de julho de 2021, e vai ser assinada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,


O Secretário,

